



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

Comunicado

Orientação escolar e profissional nas escolas está em risco

A preparação do novo ano lectivo tem trazido duas situações preocupantes para o exercício da psicologia nas escolas: 1) As instruções de não renovação dos psicólogos contratados ao abrigo do Decreto-Lei 35/2007; 2) As orientações do Ministério para a distribuição do serviço docente, que sugerem colocar os professores a realizar orientação vocacional de alunos de 8º e 9º ano. Estas situações têm sido acompanhadas por um total silêncio por parte do Ministério da Educação, que tem ignorado sucessivos pedidos de reunião por parte da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

No primeiro caso milhares de alunos serão privados de apoio psicológico nas escolas impedindo a realização da orientação vocacional adequada que é um pré-requisito essencial para que o aumento da escolaridade obrigatória ao secundário se processe, impedindo o trabalho de prevenção e promoção da saúde mental, impedindo a prestação de apoio e acompanhamento psicológico e comprometendo a avaliação e acompanhamento adequado dos alunos com necessidade educativas especiais entre muitas outras funções que os psicólogos desempenham na escola.

É de salientar que estes psicólogos se mantêm na escola há anos com vínculos precários numa situação que põe em causa a qualidade dos serviços prestados. Estes Psicólogos, não correspondem a um esforço adicional sobre o orçamento das escolas, visto que não entraram na carreira de Técnico de Psicologia e Orientação, cujas entradas se encontram barradas desde 1999.

A segunda situação parece corresponder a uma incompreensível dança das cadeiras em nome do sucesso escolar, mas da qual os alunos serão as vítimas.

Assim, foi aumentado o número de alunos por turma, levando ao aumento do número de professores com horário zero ou reduzido. Perante o elevado número de professores com horário zero foram-lhes atribuídas outras tarefas, algumas das quais fora da sua área de preparação, como por exemplo, a orientação vocacional. Desta forma, um professor fica sem horário para fazer o que foi treinado, tem preparação e experiência, como por exemplo leccionar Matemática e é colocado a exercer numa área para a qual não tem preparação ou experiência, ocupando o lugar de um psicólogo, profissional preparado para esta função. Estas alterações são feitas em nome do sucesso escolar, apesar de não ser apresentada qualquer fundamentação para esta ligação.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

Esta situação não respeita a autonomia científica dos Psicólogos nem o exercício de competências que lhes são próprias. Nesta medida é como se o Governo estimulasse que os médicos passassem a desenhar edifícios e os arquitectos a realizar cirurgias.

A Ordem dos Psicólogos, ao abrigo das competências delegadas pelo estado português, pela Lei 57/2008 tomará todas as medidas que entender adequadas para defender a prática do exercício profissional de psicologia pelos psicólogos, em defesa da profissão e dos utentes dos serviços, conforme lhe compete pelos seus estatutos.

A Direcção

Lisboa, 25 de Julho de 2012